

PORTARIA SRH/SAEB Nº 444 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB nº 04/2022, de 01 de setembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 03 de fevereiro de 2022 do Concurso Público para os cargos de Perito Criminal de Polícia Civil, de Perito Médico Legista de Polícia Civil, de Perito Odonto - Legal de Polícia Civil e de Perito Técnico de Polícia Civil, **RESOLVE**:

1. Informar o Resultado Provisório da 3ª Etapa: Prova de Títulos para o cargo de Perito Criminal de Polícia Civil, de acordo com o previsto no Capítulo 12 do Edital de Abertura de Inscrições – SAEB nº 04/2022, de 01 de setembro de 2022.

2. O candidato poderá interpor recurso contra o **Resultado Provisório da 3ª Etapa: Prova de Títulos** no prazo de 02 (dois) dias úteis, após esta publicação, para eventual recurso referente ao Resultado Provisório da 3ª Etapa: Prova de Títulos. O recurso deverá ser impetrado exclusivamente por meio do endereço eletrônico do Instituto de Desenvolvimento Educacional, Cultural e Assistencial Nacional - IDECAN (www.idecan.org.br), devendo o candidato indicar: a) No assunto do e-mail: SAEB – Nome do candidato – Prova de Títulos; e b) No corpo da mensagem eletrônica:– SAEB nº 04/2022 do cargo de Perito Criminal de Polícia Civil.

ANEXO ÚNICO
(RESULTADO PROVISÓRIO DA 3ª ETAPA: PROVA DE TÍTULOS)

CARGO: PERITO CRIMINAL DE POLÍCIA CIVIL

Ação Judicial nº 8079646-02.2023.8.05.0001

| INSCRIÇÃO | NOME | ITEM 1 | ITEM 2 | ITEM 3 | ITEM 4 | TOTAL |
|------------------|------------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|--------------|
| 910548 | Tayná Góes de Oliveira (subjudice) | 0 | 1 | 0,5 | 0 | 1,50 |

ADRIANO TAMBONE
Superintendente de Recursos Humanos